

A Ricoy protocola em 29/10 pedido de Recuperação Judicial e reafirma compromisso com a continuidade das operações

A Ricoy protocolou nesta data 29/10 um pedido de Recuperação Judicial, como parte de um processo estruturado de readequação voltado à sustentabilidade do negócio e à preservação de suas atividades no longo prazo.

A medida tem como objetivo criar as condições necessárias para reorganizar as obrigações financeiras da companhia, assegurar o funcionamento regular das lojas e manter os compromissos com colaboradores, ex-colaboradores, fornecedores e demais credores.

Nos últimos meses, a Ricoy promoveu ajustes estratégicos, incluindo o fechamento e a venda de algumas unidades, com foco na continuidade da marca e na concentração de esforços nas lojas mais rentáveis e estratégicas.

Com mais de meio século de atuação no varejo paulista, a Ricoy reafirma a continuidade das suas atividades e permanece comprometido em atender com excelência seus consumidores.

É importante destacar que o pedido de Recuperação Judicial se aplica exclusivamente às suas bandeiras: Ricoy Supermercados, Ricoy Mercado Gourmet, Vencedor Atacadista, Pão de Mel Supermercados, Pão de Mel Mercado Gourmet e Peri Supermercados.

A companhia reforça seu compromisso o foco na reconstrução, na confiança e na preservação de um legado construído ao longo de décadas.